

Deliberação CBH-AT nº 78 de 25 de setembro de 2019

Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2019, ano base 2018.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui as normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e, em especial, o artigo 19 que estabelece que será publicado relatório anual sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas”;
- 2) A Deliberação CRH nº 146, de 11 de dezembro de 2012, que “Aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica”;
- 3) A Lei Estadual nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) e dá providências correlatas, que definiu que os CBHs devem deliberar até 30 de junho de cada ano sobre o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos;
- 4) A Deliberação CRH nº 194, de 24 de abril de 2017, que alterou as Deliberações CRH nº 111/2009 e 188/2016;
- 5) Os Ofícios CRHi nº 18 e nº 24/2019 que, diante de atrasos no fornecimento das informações e dados necessários para a elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos pelos órgãos geradores, bem como de mudanças institucionais ocorridas no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, prorrogaram o prazo de aprovação do referido relatório para 31/07/2019 e 30/08/2019, respectivamente;
- 6) O desenvolvimento, pela Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (FABHAT), do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2019, ano base 2018;
- 7) Que o CBH-AT, por meio da Deliberação nº 11, de 30 de agosto de 2013, atribuiu à Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA) estudar, avaliar e manifestar-se sobre o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;
- 8) A reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA), conjunta com as Câmaras Técnicas de: Monitoramento Hidrológico, Gestão de Investimentos e Educação Ambiental e o Grupo de Trabalho Plano da Bacia, realizada em 15 de agosto de 2019, na qual o Relatório foi avaliado e foram sugeridas alterações, atendidas e incluídas no Relatório pela FABHAT.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2019, ano base 2018, conforme anexo I.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do CBH-AT providenciará meios para a ampla divulgação e o envio de cópia ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI).

Artigo 2º - Fica aprovada a alteração de 4 (quatro) ações do Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (PBHAT) 2018, proposta no Relatório de Situação e no anexo II desta Deliberação.

Parágrafo único. As demais citações constantes no PBHAT, referentes às ações alteradas, ficam automaticamente adequadas.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Marcus Melo
Presidente



Amauri Pollachi
Vice-Presidente



Luiz Fernando Carneseca
Secretário